



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 528, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada II**, à servidora efetiva **Andreia Ortiz Cardoso**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 207, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada II**, à servidora **Andreia Ortiz Cardoso**, matrícula n.º 7887-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Gerência Municipal de Serviços Públicos, com efeito a partir **01 de agosto de 2020**.

Parágrafo único. A concessão aludida no *caput* dar-se-á em razão do acúmulo de serviço proveniente do afastamento de servidores do grupo de risco, considerando a situação pandêmica em que nos encontramos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de agosto de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 2667 DE 14 / 08 / 20 20